Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**BANCOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**51.555.510/0001-66**
Período de Referência:	**4º Trimestre/2024**
Data Base:	**31/12/2024**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 31/12/2024

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	1.016.033,68	1,06%
Títulos Públicos Federais	19.954,23	0,02%
Cotas de Fundo	681.862,07	0,71%
Operações de Crédito	94.210.670,68	98,27%
Provisão para Perdas (PDD)	-	0,00%
Valores Diferidos	-	0,00%
Valores a Receber	42.258,34	0,04%
Contas a Pagar	(100.158,28)	-0,10%
Patrimônio Líquido	**95.870.620,72**	**100,00%**

II. Resultados da verificação do lastro realizada pelo Custodiante.

A última verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo custodiante apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Créditos a vencer na data de verificação	677	102.613.471,59	94.195.366,77	98,54%	99,98%
Créditos vencidos na data de verificação	10	15.303,91	15.303,91	1,46%	0,02%
Total dos créditos	687	102.628.775,50	94.210.670,68	**100,00%**	**100,00%**
Créditos substituídos no período	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos adquiridos no período	1.205	105.886.709,25	94.804.327,25	175,40%	100,63%
Créditos a vencer (analisados)	120	590.845,81	580.187,92	17,73%	0,62%
Créditos a vencidos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a substituídos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos inexistentes	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos com pendência de lastro	-	-	-	0,00%	0,00%

III. Resultados dos registros dos Direitos Creditórios:

O Fundo apresentou os seguintes resultados do registro dos direitos creditórios:

Direitos Creditórios - Registráveis	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Direitos Creditórios passíveis de registro	-	-	-	-	-
Direitos Creditórios registrado	-	-	-	-	-
Direitos Creditórios não registrado	-	-	-	-	-

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não houveram ações judiciais contra o fundo no período solicitado.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

DURANTE O PERÍODO ANALISADO, O FUNDO APRESENTOU UMA PERFORMANCE DENTRO DAS EXPECTATIVAS, MANTENDO SUA CARTEIRA ENQUADRADA EM RELAÇÃO AOS LIMITES DE COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE PORTFÓLIO ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO E NA INSTRUÇÃO RCVM 175, CONFORME ALTERADA.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

NÃO OCORRERAM ALTERAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DA CLASSE NO TRIMESTRE ANALISADO.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

NÃO OCORRERAM ALTERAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DA CLASSE NO TRIMESTRE ANALISADO.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

NÃO OCORRERAM ALTERAÇÕES NAS GARANTIAS EXISTENTES NO TRIMESTRE ANALISADO.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

NÃO HOUVE CONTRATOS RELEVANTES FIRMADOS NO PERÍODO DO TRIMESTRE ANALISADO.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

NÃO HOUVE CONTRATOS RELEVANTES FIRMADOS NO PERÍODO DO TRIMESTRE ANALISADO.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

NÃO OCORREU EVENTO DE ALIENAÇÃO DE QUALQUER TIPO PARA O FUNDO, NO PERÍODO DO TRIMESTRE

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

NÃO OCORREU EVENTO DE ALIENAÇÃO DE QUALQUER TIPO PARA O FUNDO, NO PERÍODO DO TRIMESTRE.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

NO TRIMESTRE ANALISADO NÃO HOUVE IMPACTO DECORRENTE DE DESCONTINUIDADE DAS ALIENAÇÕES.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS QUE AFETARAM A REGULARIDADE DOS FLUXOS DE PAGAMENTOS PREVISTOS

Limine Trust DTVM Ltda.